

Anúncio de Procedimento Concursal – Centros de Receção de RPA

Ref.ª 01/2018

I. Entidade Adjudicante

1. Designação, endereços e contactos oficiais:

Designação: ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos
Endereço: Centro Empresarial Ribeira da Penha Longa, Rua D. Dinis Bordalo Pinheiro, 467B
Código Postal/Localidade: 2645-539 Alcabideche
País: Portugal
Pessoa coletiva n.º 507321634
Telefone: 21 911 96 30

2. Sítio da internet onde podem ser obtidas informações adicionais e documentação

Sítio da Internet: www.erp-recycling.pt

3. E-mail para onde podem ser enviadas as propostas

E-mail: concursos@erp-recycling.org

II. Objeto do concurso

1. Âmbito

O presente concurso destina-se à seleção dos Centros de Receção de Resíduos de Pilhas e Acumuladores de âmbito territorial nacional integral (Portugal Continental e Regiões Autónomas), de forma a minimizar a distância aos locais de produção de resíduos, contribuindo para que se garanta o correto encaminhamento dos resíduos para o sistema integrado.

Os Centros de Receção selecionados devem proceder:

- a) à receção de todos os tipos de resíduos de pilhas e acumuladores;
- b) à triagem dos resíduos de pilhas e acumuladores por tipologia e sistema químico
- c) ao armazenamento temporário dos resíduos de pilhas e acumuladores por tipologia e sistema químico;
- d) à limpeza e descontaminação dos resíduos, em caso de necessidade;
- e) à monitorização e controlo junto da Titular.

A ERP Portugal é responsável pelo fornecimento dos recipientes adequados aos centros de receção para o acondicionamento dos resíduos de pilhas e acumuladores bem como pelo transporte para unidade de tratamento e reciclagem.

2. Locais dos serviços a contratar

De acordo com os critérios definidos em sede de licença atribuída à ERP Portugal, e considerando os potenciais locais de recolha, quer própria, quer da distribuição foram delineadas 5 áreas geográficas.

Na tabela abaixo discrimina-se as áreas geográficas relevantes:

Portugal Continental	Região Norte	Distrito do Porto
		Distrito de Braga
		Distrito de Aveiro
		Distrito de Coimbra
		Distrito de Viana do Castelo
		Distrito de Viseu
		Distrito de Vila Real
		Distrito da Guarda
		Distrito de Bragança
	Região Centro	Distrito de Lisboa
		Distrito de Leiria
		Distrito de Santarém
		Distrito de Castelo Branco
		Distrito de Portalegre
	Região Sul	Distrito de Setúbal
Distrito de Faro		
Distrito de Évora		
Distrito de Beja		
Região Autónoma dos Açores	Ilha do Faial	
	Ilha das Flores	
	Ilha Graciosa	
	Ilha do Pico	
	Ilha de S. Jorge	
	Ilha de S. Miguel	
	Ilha de Sta. Maria	
	Ilha Terceira	
Ilha do Corvo		
Região Autónoma da Madeira	Ilha da Madeira	
	Ilha do Porto Santo	

A ERP Portugal pode decidir adjudicar uma determinada área geográfica a um só concorrente ou a vários.

3. Período do serviço a concurso

Início: 01/07/2018

Fim: 31/10/2018

III. Informações de carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

1. Condições de participação

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso cumpram os requisitos legais definidos para o exercício da sua atividade.

As entidades devem fazer prova do cumprimento dos requisitos legais definidos para o exercício da sua atividade, para isso, os seguintes documentos devem ser apresentados antes da assinatura contrato:

- Licença ou documento equivalente
- Certificado de calibração da balança/báscula
- Seguro responsabilidade ambiental
- Seguro de responsabilidade civil

A ERP Portugal reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida, vencidos ou que se vençam no dia imediatamente a seguir à data de realização do concurso.

2. Valor máximo

Os preços máximos, a pagar pela ERP Portugal pelos serviços discriminados em 1), são:

Tipologia	Valor Máximo €/ton
Portáteis – Chumbo-ácido	90
Portáteis – Outras	50
Industriais	35

IV. Processo do concurso

1. Forma de apresentação da proposta

As propostas deverão ser apresentadas por e-mail, através do envio da tabela, disponibilizada no sítio da Internet www.erp-recycling.pt, preenchida com os valores de serviço a que o concorrente se candidata.

2. Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação corresponde ao valor de serviço mais baixo.

3. Prazo para apresentação de propostas

Data: 29/06/2018

Hora limite: 12h

4. Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
30 dias a contar da data fixada para apresentação de propostas.

V. Outras informações

A restante documentação relativa ao concurso, nomeadamente os Termos dos Procedimentos Concursais, encontra-se disponível para download no sítio da Internet www.erp-recycling.pt.